...ediente
p/ ...tura
Em 27 ABR 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 208 /2021.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

"QUE SEJA FEITA A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS".

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal garante ao cidadão o acesso à educação, ao mesmo tempo em que define como dever do Estado o seu custeamento. Assim é dever da municipalidade fornecer meios para preparar nossos alunos para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, contribuir para o desenvolvimento da sociedade, através da busca contínua da excelência no ensino, pela construção de valores que proporcionem ao aluno senso crítico, autonomia, enfrentar desafios, atingir objetivos e conviver socialmente assumindo suas responsabilidades.

A presente indicação busca criar um mecanismo para preparação e aprovação em processos seletivos, tendo em vista, a Prefeitura Municipal de Mangaratiba anunciar a empresa que vai organizar o novo Concurso Público da administração municipal.

A ideia da implantação buscaria a excelência no ensino construindo um crescimento integral na vida dos jovens, através de uma pedagogia própria contribuindo para a formação de lideranças capazes de cooperar na formação de uma sociedade mais justa e fraterna.

Mangaratiba, 27 de abril de 2021.

APROVADO
Em 27 ABR 2021
Presidente

Atenciosamente,

HUGO DOURADO GRAÇANO
(Hugo Graçano)
Câmara Municipal de Mangaratiba